

Cartório Justa de Registro de Imóveis do 2º Ofício Comarca de Trairi - Ceará.	MATRÍCULA	2.352	
Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 168 *Fone/Fax: (085) 3351 - 1256	Registro Geral	LIVRO 2-L	Folha 092
MARLY MARTINS DA JUSTA E SOUSA Oficiala	Rubrica	DATA: 03 / 02 / 2012	

[illegible]

R.01/2.352 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório “JUSTA” do 2º Ofício desta cidade de Trairi (CE), no livro 13-A, às fls. 076/077, datada de 03/02/2012, pela Escrevente Substituta, Herbene Alves de Castro, a outorgada compradora, **MARIA JAQUELINE BRAGA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 3175316-96 (SSP-CE), inscrita no CPF sob o nº 943.827.863-04, residente e domiciliada à Rua José da Silveira, nº 138 - Centro, Trairi - Ceará, neste ato representada por seu bastante procurador **RAULNILSON PORTELA AGUIAR**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C. de Identidade RG nº 2214810-92 (SSP-CE), inscrito no CPF sob nº 499.966.653-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Jose da Silveira, nº 138 - Centro, nesta cidade e Comarca de Trairi – Ceará, conforme procuração pública lavrada nas Notas deste Cartório Justa do 2º Ofício no Livro nº 27, às fls. 198, datada de 30/08/2010, cuja cópia fica arquivada neste Cartório; por bem do Resgate 489, do Livro 19, às fls. 156v, datado de 19/01/2012, adquiriu do proprietário já qualificado nesta, o domínio direto do imóvel objeto da presente matrícula, mediante a quitação que fez, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e do enfiteuta vendedor, José Josivan Irineu Magalhães, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 2004005205771 (SSP-CE), e inscrito no CPF sob o nº. 024.427.913-66, residente e domiciliado na Avenida Governador César Calls, nº 10, Alto São Francisco, Trairi – Ceará, o domínio útil do presente imóvel, mediante pagamento feito no valor certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **VALOR:** Para efeitos fiscais, o presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Trairi (CE), no valor de R\$ 31.742,40 (vinte e um mil,

MATRÍCULA Nº. 2.352	FICHA 01 (VERSO)	CONTINUAÇÃO DA FOLHA Nº 01
------------------------	---------------------	----------------------------------

novecentos e dezoito reais e dez centavos). **CONDIÇÕES** – Todas concernentes na presente escritura. O referido é verdade. Dou fé. Trairi – Ceará, 03 de fevereiro de 2012. Eu, _____, (Herbene Alves de Castro), Escrevente Substituta, a digitei e assino. //

AV.02/2.352 - Em 27 de fevereiro de 2012. Nos termos do requerimento datado de 27 de fevereiro de 2012, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída “Uma unidade residencial unifamiliar de nº. 06 com uma área total construída de 117,61m² (cento e dezessete metros quadrados), situada na Rua João Correia Lima, nº 06, Boa Esperança, na cidade de Trairi – Ceará, conforme Alvará de Construção Processo nº 1011/2011, datado de 03/02/2012, Certidão Negativa de Débitos sob o nº 233, datada de 27/02/2012, “HABITE-SE” nº. 1011/2011, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Trairi (PMT), e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 008892012-05001030, emitida em 24/02/2012, válida até 22/08/2012. O referido é verdade. Dou fé. Eu, _____, (Herbene Alves de Castro), Escrevente Substituta, digitei e assino. //

R.03/2.352 - Por Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda, com caráter de Escritura Pública de nº 155552082463, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília (DF), CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, SILVIO PAZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 21025181, expedida por SSP/CE, em 11/11/1985 e do CPF nº 228.400.793-72, conforme procuração lavrada às fls. 057 e 058 do livro 2886, em 06/07/2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento particular, em 08/11/2011, doravante designada CEF; a proprietária **MARIA JAQUELINE BRAGA**, já qualificada nesta, neste ato, representada por seu bastante procurador, RAULNILSON PORTELA AGUIAR, já qualificado nesta, conforme procuração pública, lavrada às fls. 085, do livro 29, deste Cartório Justa do 2º Ofício, desta cidade de Trairi/CE, datada de 02/12/2011, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data anterior a Lei 6.515/77, nascido em 08/02/1965, bancário e economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 95016005186, expedida por SSP/CE, em 22/10/2002 e do CPF nº 309.606.903-44 e sua esposa, **ANDREIA DE SOUSA MELO**, brasileira, nascida em 15/03/1973 portadora da Carteira de Identidade RG nº 91025007207, expedida por SSP/CE, em 25/03/1991 e do CPF nº 469.019.733-49, residentes e domiciliados em Rua Tolentino Chaves, nº 137, Centro, em Trairi (CE), pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O Referido é verdade. Dou fé. Trairi - Ceará, 28 de março de 2012. Eu, _____, (Herbene Alves de Castro), Escrevente Substituta, digitei e assino. //

R.04/2.352 - 28 de março de 2012. **ÔNUS: Alienação Fiduciária. DEVEDOR/FIDUCIANTE - PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data anterior a Lei 6.515/77, nascido em 08/02/1965, bancário e economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 95016005186, expedida por SSP/CE, em 22/10/2002 e do CPF nº 309.606.903-44 e sua esposa, **ANDREIA DE SOUSA MELO**, brasileira, nascida em 15/03/1973 portadora da Carteira de Identidade RG nº 91025007207, expedida por SSP/CE, em 25/03/1991 e do CPF nº 469.019.733-49, residentes e domiciliados em Rua Tolentino Chaves, nº 137, Centro, em Trairi (CE). **CREDORA/FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda,

MATRÍCULA 2.352	FICHA 02 verso	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
----------------------------------	---------------------------------	---

Escrevente Substituta, a digitei e assino. Atendimento nº 20241021000013. Emolumento: R\$ 70,01 | Fermoju: R\$ 5,87 | Selo: R\$ 20,74 | FAADep: R\$ 3,50 | FRMMP: R\$ 3,50.

R.08/2.352 – Protocolo 10832, de 03 de agosto de 2024.
CONSOLIDAÇÃO – Conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada anteriormente, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97. Foi apresentado o Imposto sobre Transmissão de bens Imóveis - ITBI, constante da Guia de Arrecadação Municipal nº 446478, foi recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, no dia 29/11/2024, no valor de R\$ 2.200,00, referente a 2% da avaliação de R\$ 110.000,00, conforme Guia de Informações do ITBI nº 2024000410, emitida no dia 29/11/2024, sob o código de validação: 0119202400041000A, juntamente com a certidão da intimação para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda nº 155552082463, registrado sob o **R.03** da presente matrícula, o qual não purgou a mora no referido prazo legal. Trairi - Ceará, 20 de dezembro de 2024. Eu, , Thais Luciana Morceli de Castello branco, interina delegatária. Atendimento nº 20241220000003. Emolumentos: R\$ 2.935,76 | Fermoju: R\$ 153,63 | Selo: R\$ 52,93 | Faadep: R\$ 146,80 | Frmmp: R\$ 146,80.

CERTIFICO que a presente fotocópia em 02 folhas é reprodução fiel da matrícula nº 2352 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Válido somente com o selo de autenticidade. Certidão válida por 30 dias (art. 1.135, do Prov. 04/2023 da CGJCE), exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (art. 1.502, § 4º. do Prov. 04/2023 da CGJCE Trairi – Ceará, 20 de dezembro de 2024.

Thais Luciana Morceli de Castello branco
interina delegatária



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4

Nº

ABK310538-G4N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1

Nº

ABI909017-K5S9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13

Nº

ABK216852-G4Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Cartório do 2º Ofício Trairi - Ceará	REGISTRO DE IMOVEIS
	PROTOCOLO 10832
	MAT. 2352, R.08, LV. 2 – Registro de Imóveis
	Data, 20 de dezembro de 2024
	Thais Luciana Morceli de Castello branco
	Oficial Registradora
	Válido somente com o selo de autenticidade



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PR727-KAUDD-VSFMF-6ULZC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Thais Luciana Morceli De Castello Branco (CPF 911.605.611-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PR727-KAUDD-VSFMF-6ULZC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>